



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 145/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a realização de reparos e melhorias no playground da EMEI Alberto Ferreira Lopes, localizada na Rua Abílio Dutra, no Bairro Vila Paes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de fevereiro de 2026.

VILMAR DA FARMÁCIA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que a instalação de mais uma gangorra, a recomposição das escadinhas dos escorregadores, a substituição da rede do escorregador e do piso dos balanços no playground da EMEI Alberto Ferreira Lopes.

Considerando que tais melhorias são necessárias para garantir melhores condições de uso dos equipamentos, proporcionando maior conforto e segurança às crianças.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de retirada periódica das folhas secas provenientes do coqueiro existente no local, uma vez que o acúmulo desses resíduos pode ocasionar riscos de quedas e acidentes.

Solicita-se também a abertura de acesso no alambrado da escola para o playground, a fim de evitar que professores e alunos precisem dar a volta com as crianças, pois atualmente, algumas crianças acabam se despreendendo da fila indiana durante o trajeto, o que pode gerar situações de risco antes mesmo de chegarem ao parquinho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/02/2026 11:52:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-594410-7R0M2U-3Q0040 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ademais, torna-se imprescindível que o Poder Executivo leve em consideração a segurança e o bem-estar das crianças estudantes da referida unidade escolar, garantindo um ambiente adequado ao desenvolvimento infantil e à prática do lazer de forma segura

Diante do exposto, entende-se que o presente pleito deve ser acolhido, uma vez que representa os anseios da comunidade escolar e da população local, reforçando os princípios da gestão participativa no âmbito do governo municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 06/02/2026 11:52:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-594410-7R0M2U-3Q0040 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

